



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 389/2018**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e o Profissional **OTÁVIO BOLINA FURUHASHI**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2018, Processo Administrativo nº. 266/2018, Inexigibilidade nº. 055/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado o Profissional **OTÁVIO BOLINA FURUHASHI**, pessoa física de direito privado, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº. 066.125.576-05, portador do documento do CRM/MG sob o nº 57.873, residente e domiciliado à Rua Raquel Rezende Greco, nº 46, Bairro Monsenhor Otaviano, na cidade de Santo Antônio do Monte/MG, CEP 35.560-000, resolvem **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:**

Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº 389/2018 **a partir do dia 07 de junho de 2019**, cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Médico Clínico Plantonista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 236/UPA/2019 em virtude da realização de novo Edital de Credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 06 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

**OTÁVIO BOLINA FURUHASHI**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_